

LEI Nº 998/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 34.000,00** (Trinta e quatro mil reais) no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

08.00 – SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.04 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
08.04.22.661.0177.2059 – PROG. DE INC.AS EMPRES.INDUST.E APOIO A PROM.INDUST			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
01000 - Recursos Ordinários (livres)- Exerc. Corrente	R\$		14.497,69
03000 - Recursos Ordinários (livres)- Superávit Financeiro	R\$		19.502,31
– Exercício Anterior			
Total das Suplementações.....		R\$	34.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior por Fonte de Receitas.

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01.28.843.0501.0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA			
300000000000 - Despesas Correntes			
320000000000 - Juros e Encargos da Dívida			
329000000000 - Aplicações Diretas			
329021000000 - Juros sobre a Divida por contrato			
01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	R\$		14.497,69
Fonte - 3000	Recursos Ordinários (Livres)	Superávit	R\$ 19.502,31
	Financeiro-Exercício Anterior		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2006.

NORBERTO PINZ

Prefeito Municipal